



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

RESOLUÇÃO Nº 07 /2009

“Institui o Diploma de Honra ao Mérito Comemorativo ao Sesquicentenário da Igreja Presbiteriana do Brasil, denominado Diploma de Mérito Institucional João Calvino”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Luzia, juntamente com o Vereador Paulo Sérgio de Souza (Paulinho de Sião) no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 40, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município e artigo 195 e seguintes do RICMSL, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído o Diploma Comemorativo em homenagem ao sesquicentenário da Igreja Presbiteriana do Brasil – denominado Diploma de Mérito Institucional João Calvino, a ser conferido por força do aniversário de 150 anos da aludida Instituição que ocorreu no dia 12 de agosto de 2009.

Art. 2º - O Diploma será conferido em caráter excepcional, única e exclusivamente por ocasião da data comemorativa, devendo o agraciamento ocorrer no dia 28 de agosto de 2009.

Art. 3º - Fica autorizada a Mesa Diretora a conceder 03 (três) Medalhas de Honra ao Mérito Institucional a um representante estadual, a um representante municipal e ao seminário teológico da Instituição.

Art. 4º - Fica autorizada a Mesa Diretora a conceder 11 (onze) Diplomas de Honra ao Mérito Institucional. A escolha dos agraciados será feita através de ato da Mesa Diretora tendo como base os relevantes serviços prestados à Instituição.

Câmara Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 11/09/09
RETIRADO EM

Mire
Setor de Protocolo